



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 08/08/2022 Data Impressão: 08/08/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0046/2022

Fornecedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco Nº 249 A

Bairro: Timbó

Telefone: (81) 3541-4912

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico

Processo: 029/2022

Nº Protocolo: 0207/2022

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 023/2022

Nat. Serviço: Prestação de Serviço

Número: 249

Cidade: Abreu e Lima

Email: sac@tecnet.co

Mod. Compra: Pregão Eletrônico

Nº Autorização/Protocolo:

Previsão: 16/08/2022

Comprador: Alexandre Pires Omena

Nº Empenhos: 254/2022

CNPJ: 21.748.841/0001-51

UF: PE

CEP: 53520020

Nº Contrato:

Nº Processo Serviço:

Solicitante: Mhamad Ahmad Mourad
Fagner Geraldês Braga
Andre Luis Gomes Duarte

Serviço	Descrição do Serviço
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - ADOBE	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - ADOBE - PERÍODO DE 36 MESES - 1. DO OBJETO 1.1. Contratação de 04 (quatro) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico e atualização de versão, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital: 1.2. A Contratada deverá fornecer licenças do software Adobe Creative Cloud com, no mínimo, as seguintes condições: 1.2.1. Período de vigência: 36 (trinta e seis) meses 1.2.2. Deve permitir acesso ilimitado a todos os aplicativos para desktop e serviços, sem fotos (stock), contemplando os aplicativos abaixo: 1.2.2.1. Photoshop: Edição e composição de imagens (fotos) para site, publicações, mídias sócias etc. 1.2.2.2. Illustrator: Produção de ilustrações e gráficos vetoriais para site, publicações, mídias sócias etc. 1.2.2.3. InDesign: Design, layout e publicação de páginas. Utilizado para produção da revista do farmacêutico e demais publicações (cartilhas, fascículos, folders etc). 1.2.2.4. Acrobat Pro DC: Edição de PDFs. 1.2.2.5. Dreamweaver: Design de sites e aplicativos móveis. Utilizado na produção do Canal Farmacêutico. 1.2.2.6. Premiere Pro: Produção e edição de vídeos para uso no site e mídias sociais. 1.2.2.7. After Effects: Criação de animações e efeitos visuais para vídeos. 1.2.2.8. Adobe Audition: Edição e adequação de áudio para os vídeos ou podcasts produzidos pelo CRF-SP. 1.2.2.9. O sistema adquirido deve permitir que os programas sejam baixados nos computadores e sejam atualizados automaticamente. 1.2.2.10. Deve permitir acesso a atualizações e novas versões dos produtos, durante todo o período de vigência da assinatura. 1.2.2.11. Suporte técnico do fabricante das licenças, durante o período de vigência, por telefone, e-mail ou internet, consistindo no esclarecimento de dúvidas e problemas relacionados com o funcionamento do produto, licença etc. 1.2.2.12. A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 08/08/2022 Data Impressão: 08/08/2022

Ordem de Serviço Nº: OS.0046/2022

1.2.2.13. Quando do vencimento do período de vigência, não poderá possuir qualquer restrição ou bloqueio que restrinja a utilização do contrato/licença, na modalidade de renovação (subscription), por qualquer empresa que futuramente venha a ser contratada pelo CRF-SP, salvo alterações nas regras por parte do fabricante.

Valor Total Extenso:	Quinze Mil e Seiscentos e Dez Reais	Valor Total:	15.610,00
		Quantidade:	4,00
Valor Desconto Extenso:		Valor Desconto:	0,00
Valor Líquido Extenso:	Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais	Valor Líquido:	62.440,00
Valor Frete Extenso:		Valor Frete:	0,00
Valor Desconto Geral Extenso:		Valor Desconto Geral:	0,00
Valor Total Geral Extenso:	Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais	Valor Total Geral:	62440,0000

Condições Pagamento / Observações: A presente Ordem de Serviço e sua execução se vinculam ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 029/2022 - Pregão Eletrônico 023/2022), a proposta da Contratada e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

Contatos no Departamento de Tecnologia da Informação: André ou Fagner (11) 3067-1857.

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

____/____/____

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.